

ORIENTAÇÃO N.º 006/2012 – PDE

A Coordenação Estadual do PDE informa que os Professores vinculados ao Programa poderão participar de atividades formativas ofertadas pela SEED e por outras Instituições durante o afastamento em 100% de suas atividades docentes para o Programa. Esta participação está condicionada **a não coincidência** com as atividades ofertadas pelas IES e/ou pelo PDE/SEED previstas no Plano Integrado de Formação Continuada do Programa, sendo sempre prioridade as atividades do PDE.

Esclarece ainda que, todos os Professores PDE poderão participar de cursos ofertados na modalidade a distância a qualquer momento, sendo que, para efeitos de progressão, estes deverão seguir os critérios determinados pela SEED para avanço na carreira.

Esclarece, também, que as Inserções Acadêmicas, previstas na proposta do Programa, deverão ser realizadas na modalidade presencial, preferencialmente na IES a que está vinculado, não sendo ressarcidos valores de bolsas quando realizadas em outras localidades.

Curitiba, 02 de maio de 2012.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Coordenador Estadual do PDE